

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juquiá, presidida pelo Vereador Ercias Muniz de Lima e secretariada pelo Vereador Pablo Rodrigo da Silva Lara. Pelo livro de Presença verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **1. ADÃO ALBANOALVES, 2. AMÉN GONÇALVES, 3. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 4. CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, 5. ELENICE RODRIGUES DIAS PEREIRA, 6. ERCIAS MUNIZ DE LIMA, 7. LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, 8. MARIA INÊS MARTINS CAVALCANTE, 9. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 10. TADEU PEREIRA DO AMARAL E 11. VANDER GONÇALVES BRANCO.** Havendo quorum regimental o Senhor Presidente deu início da sessão com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida foi feita a leitura da Ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Antes do início dos trabalhos o Senhor Presidente da Câmara fez uso da palavra para solicitar aos Vereadores que votassem a favor do Requerimento que o Vereador Toninho iria fazer para solicitar que os projetos lidos fossem dispensados da ida para as comissões e fossem diretamente para a Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2014,** “Altera o Anexo VI, da Lei Complementar n.º 44/2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2014,** que altera o Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 48/2010, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2014,** “Altera o Anexo VI da Lei Complementar n.º 50/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Juquiá”. Foi aprovado o requerimento do citado Vereador e foram encaminhados os referidos projetos para a Ordem do Dia desta mesma sessão. Em seguida foram lidos os: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 003/2014,** de autoria do Vereador Tadeu Pereira do Amaral, “Denominação da rua que vai da Pista SP 79, Juquiá/Tapiraí, até a Passarela Quinco Soares: de “**RUA PEDRO ROCHA**””. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 004/2014,** de autoria do Vereador Antonio Xavier Cavalcante, “Denominação da Estrada Municipal do Bairro Iporanga, com 11 (onze) quilômetros de

extensão, iniciando-se na SP 79, Estrada Juquiá/Tapiraí, ao final do Bairro Diquê de: “**ANGELO GAMA MARTINS**”, conhecido como Antonio Turvo”. Foram encaminhados às Comissões Permanentes. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 005/2014**, “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Juquiá e dá outras providências”. Foi aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO N.º 001/2014**, de autoria da Vereadora Maria Inês, “Solicitando informações sobre a verba do Pedágio instalado na BR 116”. Foi aprovado por unanimidade. A vereadora Maria Inês fez um requerimento verbal, mas infringia o Regimento Interno. **INDICAÇÕES N.º S. 001, 002, 003, 004, 005, e 006/2014**. Foram encaminhadas aos órgãos competentes. Em seguida passou-se ao uso da Palavra Livre ao Cidadão **RAFAEL DA SILVA**. Sendo só este cidadão inscrito o Senhor Presidente franqueou a palavra para os vereadores: **MARIA INÊS, VANDER E ELENICE**. Em seguida o Senhor Presidente passou a pauta dos trabalhos para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2014**, “Altera o Anexo VI, da Lei Complementar n.º 44/2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2014**, que altera o Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 48/2010, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2014**, “Altera o Anexo VI da Lei Complementar n.º 50/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Juquiá”. Em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Sendo só para a Ordem do Dia, Senhor Presidente convocou a sessão Ordinária que será realizada no próximo dia 17 e declarou encerrada a presente sessão da qual lavrou-se a presente Ata que será assinada pelo Presidente, 1.º e 2.º Secretário.

ERCIAS MUNIZ DE LIMA
PRESIDENTE

PABLO RODRIGO DA SILVA LARA
1.º SECRETÁRIO

TADEU PEREIRA DO AMARAL
2.º SECRETÁRIO